
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.280, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.240.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.240.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010912315088498 - IGEPREV	0261	339039	2.190.000,00
842030927200019053 - FUNPREV	0254	319003	50.000,00
TOTAL			2.240.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010903215088895 - IGEPREV	0261	339014	150.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339014	100.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339035	250.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	990.000,00
842010912815088887 - IGEPREV	0261	339039	500.000,00
842010927215088896 - IGEPREV	0261	339014	150.000,00
842010927215088896 - IGEPREV	0261	339039	50.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	0254	319003	50.000,00
TOTAL			2.240.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 34.468, DE 22/01/2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.